



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 19H (DEZENOVE HORAS), NO AUDITÓRIO DO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES (MAMM).

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com a presença dos Conselheiros (as): Alex Borges Vieira (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP), Aline Alves Fonseca (Diretora da Faculdade de Letras), Angélica da Conceição Oliveira Coelho (Diretora da Faculdade de Enfermagem), Beatriz Francisco Farah (Pró-Reitora Adjunta de Graduação), Cassiano Caon Amorim (Pró-Reitor de Graduação), Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos (Diretor da Faculdade de Economia), Diogo Carvalho Felício (Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia), Eduardo Antônio Salomão Condé (Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças), Fabrício da Silva Teixeira Carvalho (Diretor do Instituto de Artes e Design), Fernando Perlatto Bom Jardim (Diretor do Instituto de Ciências Humanas - ICH), Girlene Alves da Silva (Vice-Reitora), Henrique Antônio Carvalho Braga (Diretor da Faculdade Engenharia), Ivana Lúcia Damásio Moutinho (Diretora da Faculdade de Medicina), Marcelo Silva Silvério (Diretor da Faculdade de Farmácia), Marina Monteiro de Castro e Castro (Diretora da Faculdade Serviço Social), Matheus Henrique Feres Botelho (representante do Diretório Central dos Estudantes), Renata Mercês Oliveira Faria (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Roberto Junio Pedroso Dias (representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP), Valéria de Faria Cristofaro (Pró-Reitora de Cultura), realizou-se a sessão solene do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) de outorga do título de Doutor "Honoris Causa" da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao Professor Rodolfo Vieira Valverde, nos termos da Resolução do Conselho Superior nº 61.2022, de 25 de outubro de 2022. O Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), sob a Presidência do Senhor Reitor, Professor Marcus Vinicius David, acompanhado da Vice-Reitora Girlene Alves da Silva, do Secretário Geral da UFJF, Professor Edson Vieira da Fonseca Faria, do Diretor do Instituto de Artes e Design - IAD, Professor Fabrício da Silva Teixeira Carvalho e do homenageado, o Professor Rodolfo Vieira Valverde, do Departamento de Música, os Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras foram convidados para entrar no auditório do Museu de Arte Murilo Mendes - MAMM. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, a Conselheira Valéria de Faria Cristofaro lembrou que o Professor Rodolfo Valverde é oriundo da Medicina, área em que ingressou como docente na UFJF, e na qual atuou de 1997 a 2007; que o professor personaliza na atualidade algo do homem renascentista que transitava com conhecimento e desenvoltura entre a ciência e a arte, sem o rigor das fronteiras e as limitações das especializações que a modernidade viria a introduzir no campo do conhecimento e da cultura; que em seu desvio natural – porque se deu de forma espontânea e condizente com sua trajetória pessoal de estudioso da História da Música Ocidental e especialmente da ópera – para a área da música, o professor Rodolfo Vieira Valverde persegue o universalismo e o humanismo do saber dos clássicos. Relatou que, em 2007, o professor iniciou sua vinculação ao Instituto de Artes e Design da UFJF, a convite dessa unidade, onde já colaborava desde 2005 como docente nas disciplinas de música, assumindo, ao lado do

professor André Pires e da direção do Instituto, um papel decisivo na criação do curso e do departamento de Música, no qual viria a atuar como coordenador do Bacharelado entre os anos de 2011 e 2017; nesse período, coube-lhe atuar nas fases de implementação curricular, formação e integralização dos primeiros egressos do curso, tarefa complexa em que demonstrou toda a sua competência e eficiência não apenas como gestor, mas principalmente como educador profundamente conhecedor das necessidades do ambiente coletivo do magistério superior. Anunciou que, desde então, o professor atua como vice-coordenador, assumindo também a vice-chefia de departamento de Música, além de cooperar ativamente com o colegiado do curso de Licenciatura em Música. Justificou que, em reconhecimento às contribuições do docente ao Instituto de Artes e Design, a unidade indicou Rodolfo Vieira Valverde para receber a medalha Juscelino Kubitschek em dezembro de 2021, principal honraria concedida pela UFJF; que além de contribuir para o bom desempenho do curso nas avaliações do INEP, fundamentais para consolidá-lo na instituição e assegurar a excelência da formação de seus discentes, Rodolfo Valverde se distingue por iniciativas pedagógicas de caráter cultural, das quais são exemplos as conferências que antecedem os principais concertos do Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga e o Projeto Orfeu de Teatro Musical e Inicialização à Ópera. Suas intervenções fornecem contextualização histórica sobre os repertórios das apresentações e contribuem para a formação de público para gêneros pouco difundidos como a ópera, alvo do já mencionado Projeto Orfeu, do qual é o professor coordenador. Exaltou a excelência de seu conhecimento sobre a história da música ocidental, o que credenciou Rodolfo Valverde a atuar como crítico musical do tradicional Jornal do Brasil entre os anos de 2008 e 2010 e como comentarista das transmissões ao vivo das óperas do Metropolitan Opera, de Nova York, e dos balés do Teatro Bolshoi, de Moscou, nas temporadas 2010/2011 e 2011/2012, como bem nos lembra o ex-aluno Lucas Souza Miranda no texto biográfico que apresenta sobre o professor, ressaltando como “notável seu compromisso com a disseminação e democratização do conhecimento”. Pontuou que esse conhecimento profundo, construído em décadas de estudo e pesquisa apaixonada pelo tema, o qualificam como uma referência indiscutível na área; o saber construído pela paixão é a base do verdadeiro conhecimento, e o professor Rodolfo Valverde, reconhecido por seus alunos e colegas docentes como um mestre no sentido pleno e maior da palavra – o de excepcional saber, competência e talento –, exerce a sua docência com qualificação mais do que comprovada e atestada não só no cotidiano das salas de aula, como no convívio afetuoso entre professor e alunos, que deve existir nos demais recessos da instituição como um espaço contínuo de compartilhamento mútuo de experiência e sabedoria. Afirmou que, o mestre inspira em seus alunos, em manifestações de sincera gratidão pela generosidade e devoção com que se dedica ao ensino da música, acolhendo a todos em suas naturais diferenças de formação; que não resta dúvida de que Rodolfo Valverde, que muitos discentes elegem como um professor dos seus mais queridos no Departamento de Música, é daqueles poucos que podem ser considerados verdadeiros mentores de seus alunos, um guia ou tutor em quem encontram apoio, orientação e aconselhamento nos desafios diários que enfrentam na faculdade para melhor direcionar seus estudos e carreiras. Expôs que, no latim, doutor é “aquele que ensina”; esse significado original, etimológico, da palavra, recupera a simplicidade de um termo que, com a institucionalização e, sobretudo, com a especialização crescente do ensino, ganhou novos e mais complexos sentidos; no entanto, nada mais elevado do que a tarefa de ensinar; e o professor Rodolfo Vieira Valverde, em seus 25 anos de docência na UFJF, já deu provas soberbas de sua competência e excepcional saber, seja na medicina, sua formação original, seja na música, campo a que se entregou com notável dedicação e compromisso. Em seguida, o Secretário Geral, Professor Edson Faria, procedeu à leitura da Resolução 61.2022 de 25 de outubro de 2022 do Conselho Superior da UFJF, a qual aprova a outorga do título de Doutor “Honoris Causa” da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) ao Professor Rodolfo Vieira Valverde. Após, o homenageado, Professor Rodolfo Vieira Valverde, recebeu pelas mãos do Reitor e Presidente

do Consu/UFJF, Professor Marcus Vinicius David, a outorga do título. O homenageado disse sentir tanto prazer no que faz e no lugar onde está que não pensa em reconhecimento; mas que quando há esse tipo de reconhecimento, como a Medalha JK, a grande felicidade é perceber que está, ao menos, tentando seguir no caminho certo; que ao receber este título, vê como a Universidade é abrangente e interdisciplinar, que nós precisamos transitar entre as áreas; que se formou em Medicina, se dedicou todos esses anos, de maneira autodidata, à música; e que o ensino é fruto deste autodidatismo; concluiu no sentido de que, quando a UFJF concede o título de Doutor Honoris Causa, a Instituição está chancelando que existem várias formas de aprender e ensinar, maneiras alternativas que são fruto do amor pelo que se faz e que podem e devem ser reconhecidas academicamente. O Senhor Presidente enalteceu a carreira do Professor Rodolfo Vieira Valverde, o cumprimentou e agradeceu o seu comprometimento com a UFJF. Por fim, houve a apresentação cultural da Orquestra do Instituto de Artes e Design – IAD da UFJF. Encerrada a sessão solene pelo Senhor Presidente, que agradeceu a presença de todas e todos na presente sessão, a qual foi secretariada por mim, Edson Vieira da Fonseca Faria, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria

Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David

Reitor da UFJF/Presidente do Consu/UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 12/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Migliorini Marques, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO LOPES MACIEL, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Felipe Modesto, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 12/05/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hygor Mesquita Faria, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Conselheiro(a)**, em 12/05/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 02:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 13/05/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro, Conselheiro(a)**, em 14/05/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Teixeira Cesar, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunner Venancio Lopes, Conselheiro(a)**, em 15/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 17/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Simplicio Machado, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Pró-Reitor(a)**, em 18/05/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Maciel Almeida, Conselheiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor(a)**, em



18/05/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 19/05/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 22/05/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Conselheiro(a)**, em 23/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 23/05/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1270371** e o código CRC **AAC454F3**.